

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

Ordinárias

1 - Departamento de Matemática Aplicada (GMA)
Área de Concentração: Cálculo Diferencial e Integral e Equações Diferenciais

Processo nº.: 23069.020460/2019-83
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
-Graduação: Matemática, Matemática Aplicada, Física, Engenharia ou Ciências da Computação.
-Mestrado: Matemática, Matemática Aplicada, Física, Engenharia ou Ciências da Computação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) prova didática - peso 2 (dois)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 2 (dois)
Período de Inscrição: 12/03/2019 a 21/03/2019.
Cronograma da Seleção:
1/4/2019 às 12:00: Instalação da banca e divulgação da lista de pontos.
2/4/2019 às 10:00, Sorteio do ponto para a prova escrita; às 11:00 início da prova escrita; às 14:00, sorteio do ponto para prova didática. 3/4/2019 às 16:00, divulgação da relação de aprovados na prova escrita; 16:15, entrega dos comprovantes para a prova de currículo. 4/4/2019 às 9:00, sorteio da ordem dos candidatos para a realização da prova didática; às 9:30, início da prova didática. 5/4/2019 divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Matemática Aplicada (GMA)
Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - Bloco G, 3º andar, sala 02 - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-6589. E-mail: gma.ime@id.uff.br

EDITAL Nº 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.
2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".
2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:
a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.
2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.
4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):
a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.
4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.
4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.
4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.
4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.
4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.
Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.
4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).
5. Da remuneração.
5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:
5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.
6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.
6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.
6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.
6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.
6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.
6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.
6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Direito (VDI)
Área de Concentração: Direito Público
Processo nº.: 23069.072126/2019-13
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Auxiliar A.
Titulação exigida para a classe:
-Graduação: Direito.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 5 (cinco)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 3 (três)
Grupo II - peso - 3 (três)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 2 (dois)
Período de Inscrição: 01/03/2019 a 14/03/2019.
Cronograma da Seleção:
1- Instalação da Banca Examinadora - 20/03/2019-10h00 - 2- Divulgação da Lista de Pontos das Provas de conteúdo Escrita e Didática-20/03/2019-10h05 - 3- Sorteio do Ponto para Prova Escrita -20/03/2019- 10h15 - 4- Sorteio do Ponto para a Prova Didática- 20/03/2019-10h20 -5- Entrega da documentação comprobatória do Currículo Vitae - 20/03/2019-10h20 às 10h30 - 6- Consulta Bibliográfica (somente à material bibliográfico impresso) -20/03/2019- 10h30 às 11h30 - 7- Realização da prova de conteúdo escrita -20/03/2019- 11h30 às 14h30 - 8- Divulgação do Resultado das Provas de Conteúdo Escrito -20/03/2019-18h00 - 9- Sorteio da ordem para a prova didática-



21/03/2019-10h00 - 10- Realização da Prova de Conteúdo Didática - 21/03/2019- 10h30
- 11- Divulgação do resultado -21/03/2019- 18h00.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de de Direito (VDI)
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 - Bloco A -
Aterrado - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 3076-8737. E-mail: vdi@vm.uff.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO
EDITAL Nº 81/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 07 de março de 2019, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/Erechim, objeto do EDITAL Nº 81/GR/UFGS/2017, de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2017, seção 03, página 51, homologado pelo EDITAL Nº 195/GR/UFGS/2017 de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 07 de março de 2017, seção 03, página 55, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

JAIME GIOLO

EDITAL Nº 225, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO
EDITAL Nº 177/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 27 de março de 2019, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/Laranjeiras do Sul, objeto do EDITAL Nº 177/GR/UFGS/2017, de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, seção 03, página 60, homologado pelo EDITAL Nº 315/GR/UFGS/2017 de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, seção 03, página 49, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

JAIME GIOLO

EDITAL Nº 226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO
EDITAL Nº 183/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 27 de março de 2019, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/Cerro Largo, objeto do EDITAL Nº 183/GR/UFGS/2017, de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, seção 03, página 61, homologado pelo EDITAL Nº 314/GR/UFGS/2017 de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, seção 03, página 49, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

JAIME GIOLO

EDITAL Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO
EDITAL Nº 310/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 19 de abril de 2019, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 03/Chapecó, objeto do EDITAL Nº 310/GR/UFGS/2017, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, seção 03, página 62, homologado pelo EDITAL Nº 403/GR/UFGS/2017 de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2017, seção 03, página 60, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

JAIME GIOLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205002580201814. Objeto: Registro de preços de visando à aquisição de materiais para as atividades de piscicultura, acessórios para geologia e solos, irrigação, produção de mudas e hortalças, fertilizantes, insumos agrícolas, defensivos para a agricultura orgânica, mudas frutíferas, entre outros, necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais dos campi da UFGS. Total de Itens Licitados: 176. Edital: 01/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e, Centro - Chapecó/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/02/2019) 158517-26440-2018NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070001093201980.

DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 00799205000189. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA -.Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa para a gestão administrativa e financeira do projeto: Agenda ambiental na administração pública: implementação do programa UFG SUSTENTÁVEL. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII . Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2021. Valor Total: R\$315.700,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800254. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 153052-15226-2018NE800104

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901541/2018-43. Pregão Eletrônico SRP nº 055/2019. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 084/2019 - Contratada: 11.224.757/0001-85 - G2 Prod. Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 02, 03 e 04). Valor Global R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 26/02/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901310/2018-72. Pregão Eletrônico SRP nº 050/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 098/2019 - Contratada: 31.723.338/0001-03 - Franco Distribuição Eireli. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13). Valor Global R\$ 43.857,05 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 27/02/2019.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23070.900364/2018-09. Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 12.407.590/0001-50

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25 de março de 2015, tornam público o cancelamento do item 15 da Ata de Registro de Preços nº 343/2018, derivada do Pregão Eletrônico nº 079/2018, firmada com a empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.407.590/0001-50, em face da suspensão na produção do medicamento junto a seu laboratório produtor, conforme decisão do Reitor desta Universidade, proferida nos autos do Processo nº 23070.900364/2018-09 em 21/02/2019. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74.605-050.

Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2019

ALETE MARIA DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 161/2019-C. Processo: 23070.026059/2018-37-Concedente: Universidade Federal de Goiás- Concessionária: Fundação de Apoio à Pesquisa- CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: CONCESSÃO de um terreno de propriedade da UFG, com área de 3.840,00 m² (Três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), para construção de um prédio destinado à instalação da FUNAPE, com área construída de aproximadamente 1.772,00 m² (Um mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados), localizado dentro do Campus II - Samambaia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 17/2017-C. Processo: 23070.006531/2016-53-Concedente: Universidade Federal de Goiás- Concessionária: Lina Mendes Souza-ME- CNPJ: 01.937.113/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 22/02/2019 a 21/02/2020 e reajuste no valor do aluguel, passando para R\$1.000,25.

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor VALTER DE JESUS SOUZA SIMIAO, CPF: 039.710.029-94, sócio da empresa LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORM TICA EIRELI, CNPJ: 23.912.866/0001-74, a seguinte penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 30 dias, conforme item 19.5, item III, do supracitado Edital, com fulcro no art. 7º da Lei no 10.520/02. Pela não manutenção das condições de habilitação durante a vigência da Ata de registro de Preço e pelo atraso no envio de Ata de Registro de Preço assinada, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2017. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. 44/2019. Proc. 003103/2019-11. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Ana Cláudia Davilla Cappelless. Assinatura: 28/02/2019. Validade: 28/02/2019 a 27/02/2024.

Espécie: Conv. 45/2019. Proc. 001686/2019-46. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Bioexames Laboratório de Análises Clínicas. Assinatura: 28/02/2019. Validade: 28/02/2019 a 27/02/2024.

Espécie: Conv. 46/2019. Proc. 003408/2019-23. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Supera Soluções Integradas. Assinatura: 28/02/2019. Validade: 28/02/2019 a 27/02/2024.

